



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 160/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração, que solicitou a rescisão contratual.

CONSIDERANDO a nomeação dos efetivos através do Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho dos (das) Senhores (as) **Maria Vilma Simão Ribeiro – Assistente Social – CPF: 047.282.024-96 e Cristiane Leite Barros – Assistente Social – CPF: 010.596.174-47**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de Maio de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225144821.pdf>
assinado por: idUser 108

